



**APASC – Associação de Proteção aos Animais
de Serafina Corrêa**

I – Projeto de Parceria

De acordo com o Projeto de Lei 120/2023, através da Emenda Impositiva 08, apresentamos o presente projeto e plano de trabalho, por necessitar destes valores/auxílios que serão destinados para suprir despesas de castrações de gatas e cadelas e entendermos que este projeto possua interesse público e social.

Nome: Castração de fêmeas: cadelas e gatas.

Duração: De 01/02/2024 a 31/10/2024.

Público Alvo: Este projeto tem como público alvo animais de pequeno porte, cadelas e gatas e priorizará famílias de baixa renda ou casos de urgência, em que nossas voluntárias veem a necessidade de intervenção imediata. Priorizaremos os bairros mais carentes do município, a fim de amenizar o cenário atual, no qual o número de ninhadas é crescente e poderão ocorrer casos de superpopulação de animais em um futuro muito próximo.

Local: Clínica Veterinária deste Município.

II – Entidade Realizadora

Nome: APASC – Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa.

CNPJ: 20.403.744/0001-64

Endereço: Av. Arthur Oscar, 2016, Centro, Serafina Corrêa RS, CEP: 99.250.000

Telefone: (54) 999378837

E-mail: halana_castro@hotmail.com

Site: [facebook.com/apasc01](https://www.facebook.com/apasc01) Instagram

Conta Bancária: Banco 041 - AG 0900 Conta Poupança: 41.008688.0-6

III – Representante Legal da Entidade

Nome Completo: Halana de Castro

CPF: 012.312.230.90

Endereço: Av. Arthur Oscar, 1987, Centro, Serafina Corrêa, RS, CEP: 99.250.000

Telefone Celular: (54) 9 9937-8837

E-mail: halana_castro@hotmail.com hacastro@net11.com.br

Início do mandato: Setembro de 2021

Fim do Mandato: Setembro de 2023

IV – Histórico da Entidade

A APASC, Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa, é uma entidade sem fins lucrativos. Teve suas atividades iniciadas em 24 de setembro de 2013, visando coibir os maus tratos aos animais, conscientizar a população sobre a posse responsável, promover o controle populacional através de campanhas de vacinação, castração, e adoção, também, conscientizar os cidadãos, através de propostas educativas, com a finalidade de oferecer uma formação mais humana, fundamentada no respeito e amor aos animais.

V - Cenário atual e importância do projeto (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. I)

A Apasc é muito atuante no município e realiza frequentes visitas aos bairros mais carentes, nas quais nossas voluntárias tem se deparado cada vez mais com fêmeas em situação de cio ou com filhotes. Sabemos que o único meio de frear este problema, ter controle populacional e reduzir a natalidade é através de um programa de castração. Além de evitar superpopulações de cães e gatos nestes bairros mais necessitados, estaremos evitando também zoonoses, problemas de saúde e segurança pública.

Apesar do Município de Serafina Corrêa ser pequeno, o problema acaba sendo recorrente em bairros que já havíamos esterilizado todos os animais. É frequente nos depararmos com fêmeas não castradas nas mesmas residências em que já estivemos anteriormente. Além da irresponsabilidade destas pessoas, vimos isto com algo cultural, pois para algumas pessoas, quanto mais animais tiver, melhor. Infelizmente esse pensamento errôneo acaba prejudicando a toda população, pois filhotes são distribuídos sem critério e a procriação nunca cessa, é uma cadeia. A cada cio os animais procriam e então começam problemas com animais soltos revirando lixos e espalhando zoonoses, as quais são desencadeados por micro-organismos dos mais variados – incluindo bactérias, fungos, larvas, protozoários, vírus, estes podendo ser responsáveis por complicações que vão desde alergias até câncer (em casos mais raros), como raiva, pneumonia e hepatites.

A falta de controle de natalidade e de projetos sociais que visam a conscientização da população quanto a adoção e guarda responsável, podem ocasionar problemas sociais levando a municipalidade a despender valores na rede de saúde pública a fim de tratar pacientes infectados por doenças propagadas.

A APASC, ao longo dos anos, vem desenvolvendo campanhas de conscientização através de palestras e distribuição de material informativo para jovens e adolescentes na rede pública e privada de ensino, a fim de oferecer-lhes uma formação mais humana, ensinado e desenvolvendo o amor e o respeito aos animais. Promove, também, ações solidárias como brechós, rifas, eventos e pedágios, além de projetos e campanhas para adoção, vacinação, castração e doações, como ração e vermífugo.

Destacamos que esta Associação vem custeando suas ações através de doações, porém, devido à grande demanda de animais feridos, abandonados e em situação de risco, tem a necessidade de apoio financeiro do Município. Nos anos de 2017 a 2023 a entidade formalizou termo de fomento com o poder público a fim de consolidar estas ações. Essa

parceria rendeu bons resultados atingindo um público significativo com o que foi desenvolvido. Ressalta-se que sem a parceria firmada entre o Município e a OSC é impossível a execução deste projeto de um mutirão de castração ou castração em massa em alguns pontos de nosso Município.

VI - Atividades que a entidade irá realizar (Lei 13.019/2014, art. 22, incisos II e III)

1. **As ações de castração** – ocorrerão durante todo o período do cronograma.

VII - Forma de comprovação das atividades

- a) **Ações de castração:** registro fotográfico e descrição do procedimento realizado, mediante apresentação de relatório das fêmeas que foram castradas, com recibo e/ou nota fiscal, do pagamento à prestadora do serviço; (Comprovando as atividades 1).

VIII - Metas (Lei 13.019/2014, art. 22, incisos II e III)

- Meta 1: 100% do valor recebido será destinado a castrações de fêmeas, cadelas e gatas.
- a) Não serão descritas porcentagens, pois a necessidade varia muito de um bairro para outro.

IX - Forma de comprovação das metas (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. IV)

- a) A comprovação do cumprimento da Meta 1, será mediante os registros fotográficos e o nome/local do tutor, no relatório de prestação de contas de castrações;

X - Despesas para realização do projeto (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. II-A)

Total R\$ 15.000,00

Obs: Conforme plano de trabalho anexo.

XI - Repasse público pretendido (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. II-A)

Valor do Investimento Município de Serafina Corrêa R\$ 15.000,00

Castrações de cadelas e gatas.

OBS: Conforme plano de trabalho anexo.

XII – Contrapartida

A contrapartida se dará através da mão de obra de nossas voluntárias, as quais dispõem tempo, gasto com combustível para transportar os animais que são eleitos para as castrações, horas de trabalho em campanhas de bem estar animais e demais eventos.

XIII - Auxílio público não pecuniário pretendido

Como a Associação/ONG, não possui veículo próprio, sendo o combustível que for utilizado ser sempre custeado pela voluntária condutora, necessitamos de auxílio para transporte de animais, se houver a necessidade de busca para a realização da castração e o retorno dos mesmos, pois geralmente as pessoas não os trazem, sendo sempre as voluntárias que precisam fazer este transporte.

XIV - Outros/diversos

Ainda, as voluntárias estarão desenvolvendo outro projeto, e poderão fazer outras atividades, como participação em feiras, se forem convidadas, brechó, rifa ou pedágios, sempre visando angariar mais fundos à instituição, e doação de animais, uma vez que esta, sobrevive de doações.

Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2023.

Halana de Castro

Halana de Castro
Presidente da APASC

APASC – Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa

Plano de Trabalho

De 01/02/2024 a 31/10/2024

Descrição Parcela Única	Mês Fevereiro
Castrações	R\$ 15.000,00
Valor total do projeto	R\$ 15.000,00

* Não há como descrever valores exatos para cada castração ou quantidade a ser feita. As mesmas são feitas e cobradas de acordo com o peso de cada animal, variando assim os valores.

Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2023.

710